CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: Institui o "Dia do Zootecnista" no Município de Campo Largo, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,** Estado do Paraná, **APROVOU,** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado instituído no calendário oficial do Município de Campo Largo o "Dia do Zootecnista", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e divulgar a importância do profissional zootecnista para o desenvolvimento agropecuário, econômico e sustentável do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 2026.

Victor Bini

Vereador

85112026
29/04/26